



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

EDITAL 01 / 2018

Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, níveis de Mestrado e Doutorado - TURMA 01/2018.

A Universidade Federal do Pará, através do Instituto de Tecnologia, torna público o **Edital** para o ingresso de **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, turma **01/2018**, nos níveis de **Mestrado e Doutorado** reconhecido pela CAPES, **Conceito 5**.

1. Das Vagas:

Para este edital, estão sendo ofertadas **37** vagas para **Mestrado** e **16** para **Doutorado**, distribuídas nas três áreas de concentração, conforme a seguir:

- *Área de concentração: **Computação Aplicada***

VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
12	05

- *Área de concentração: **Telecomunicações***

VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
09	02

- *Área de concentração: **Sistemas de Energia Elétrica***

VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
16	09

2. Áreas de Concentração (divididas nas seguintes Linhas de Pesquisa):

2.1. Área de Concentração - Computação Aplicada:

2.1.1. Linhas de Pesquisa:

- Redes e Sistemas Distribuídos; e
- Inteligência Computacional.

2.2. Área de Concentração - Sistema de Energia:

2.2.1. Linhas de Pesquisa:

- Controle e Automação de Sistemas;



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.

Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

- Sistemas Elétricos de Potências; e
- Fontes Renováveis.

2.3. Área de Concentração - Telecomunicações:

2.3.1. Linhas de Pesquisa:

- Processamento de Sinais; e
- Eletromagnetismo Aplicado.

3. Requisitos para a Inscrição:

Serão admitidos como candidatos (as) à seleção, portadores (as) de diploma de graduação plena reconhecida na forma da Lei, em Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, ou em áreas afins desde que comprovado no histórico escolar a base mínima necessária para as disciplinas na área pleiteada no PPGEE.

4. Das Inscrições:

4.1. Serão realizadas exclusivamente via online pelo candidato, no sítio da UFPA <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=454>, a partir de 00h do dia 03/01/2018 até as 23h59 do dia 01/02/2018.

4.2. O candidato deverá entregar a documentação descrita no item 4.5 e alíneas na secretaria do PPGEE no período de 03/01/2018 até 01/02/2018.

4.3. Informações poderão ser obtidas pelos meios abaixo informados:

a) Fone: +55 (91) 3201-7634;

b) e-mail: ppgee@ufpa.br;

c) Endereço: Rua Augusto Corrêa, nº 01, Campus Universitário do Guamá, CEP: 66.075–110, Belém/PA, Brasil – Prédio do Instituto de Tecnologia – 1º andar – sala 237;

d) Sítio: www.ppgee.ufpa.br.

4.4. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no item 4.1;

Os (as) candidatos (as), após realizar a inscrição on-line devem apresentar obrigatoriamente à Secretaria do Programa, os seguintes documentos:

4.5. Comprovante de Inscrição;



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

4.6. Cópia dos Documentos de identificação (**RG e CPF**);

4.7. Para os candidatos a **Mestrado**:

- Cópia do Diploma de graduação (ou atestado de conclusão de graduação);
- Cópia do Histórico escolar de graduação

4.8. Para os candidatos a **Doutorado**:

- Cópia do Diploma de graduação;
- Cópia do Histórico escolar de graduação;
- Cópia do Diploma de Mestrado (em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente reconhecido no Brasil);
- Cópia do Histórico de Mestrado.

4.9. Três cartas de recomendação (**Anexo2**). As cartas podem ser entregues impressas, em envelope lacrado ou por e-mail Institucional do recomendante e devem ser encaminhadas com solicitação de recibo de entrega.

4.10. **Curriculum Lattes** devidamente **comprovado** (cópias impressas dos certificados dos cursos, Palestras, Trabalhos, Artigos Científicos, Experiências Profissionais, etc., **não** precisam ser autenticadas).

4.11. Plano de Trabalho, conforme item **6** deste edital.

4.12. Comprovante Original de Depósito (Depósito identificado) referente ao Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para **Mestrado** e R\$ 110,00 (cento e dez reais) para **Doutorado**. Tal pagamento deverá ser realizado através do Banco 001 – Banco do Brasil, Agência: **1674-8** e Conta Corrente nº: 99.472-3.

Obs: Os documentos originais devem ser apresentados para autenticação de servidores da Secretaria do PPGEE

5. Após a publicação do resultado da seleção, os candidatos **não aprovados** para vagas nos Cursos de Doutorado ou de Mestrado terão o prazo de **30** (trinta) dias para receber de volta a sua documentação sob pena de eliminação de documentos, com exceção dos seguintes documentos que ficarão retidos no programa para auditoria do concurso: Formulário de inscrição e Cartas de recomendação.

6. Etapa da Seleção:

O candidato será avaliado em única etapa tal como segue:



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

Análise do Currículo Vitae, Histórico Escolar, Plano de Trabalho e Cartas de Recomendação do candidato – de caráter eliminatório e classificatório; conforme pontuação a seguir:

- Análise do Histórico Escolar: 4
- Análise do Currículo Vitae: 3
- Análise do Plano de Trabalho: 2
- Análise das Cartas de Recomendação: 1

O Plano de Trabalho, de acordo com as linhas de pesquisa em cada área de concentração do Curso, deve conter, no mínimo: *Tema; Linha de Pesquisa; Justificativa (motivações, atualidade e relevância do tema); Objetivo; Proposta Metodológica e Cronograma de Execução.* O Plano de trabalho deve ser elaborado em, no máximo, de 03 (três) páginas.

Na avaliação do histórico escolar do candidato, será feita a análise da compatibilidade dos conteúdos cursados no curso de origem, para atendimento de pré-requisito exigido pela área de interesse do candidato no PPGEE.

7. Da Aprovação e Classificação

A Comissão de Seleção atribuirá uma pontuação para etapa citada, observando os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica:

- I. Excelente (EXC) = 9,0 a 10,0
- II. Bom (BOM) = 7,0 a 8,9
- III. Regular (REG) = 5,0 a 6,9
- IV. Insuficiente (INS) = 0 a 4,9

Será considerado automaticamente reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete). Candidatos com pontuação igual ou superior a 7 (sete) poderão ser aceitos no PPGEE até o limite de vagas e de disponibilidade de orientação por área de concentração.

8. Calendário

ORDEM	EVENTO	MESTRADO	DOCTORADO
01	Divulgação do Edital	03/01/2018	
02	Período de Inscrição	03/01/2018 a 01/02/2018	



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

03	Divulgação do Resultado	Até 19/02/2018
04	Período de recurso	Até 17h do 22/02/2018
05	Divulgação do Resultado Final	Até 28/02/2018

Obs1: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora de área.